PROCESSO SELETIVO · NOVEMBRO DE 2026

Edital do processo seletivo LACG-UVA

Liga Acadêmica de Cirurgia Geral — Universidade Veiga de Almeida

A Liga Acadêmica de Cirurgia Geral da Universidade Veiga de Almeida (LACG-UVA) torna públicas as informações referentes ao processo seletivo para ingresso de novos ligantes.

I — DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º A inscrição será gratuita e destinada aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina da Universidade Veiga de Almeida, observadas as normas institucionais aplicáveis.

Art. 2º As inscrições ocorrerão entre os dias 09 e 13 de novembro de 2026, por meio do site da Liga: https://ligadecirurgiageraldaveiga.lovable.app

II — DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O processo seletivo será composto por duas etapas:

I. Entrevista individual, correspondente a 20% da nota final.
II. Prova objetiva de conhecimentos, correspondente a 80% da nota final.

III — DA ENTREVISTA

Art. 4º As entrevistas serão realizadas nos dias 12 e 13 de novembro de 2026, em horários previamente comunicados aos candidatos, garantindo-se a participação dos inscritos dentro do prazo estabelecido.

Art. 5º A entrevista terá como objetivo conhecer o perfil dos candidatos, considerando suas motivações para ingressar na Liga, objetivos e expectativas acadêmicas, disponibilidade e comprometimento com as atividades propostas.

Parágrafo único. A avaliação seguirá critérios padronizados, aplicados igualmente a todos os candidatos, sem exigência de experiência acadêmica prévia.

IV — DA PROVA OBJETIVA

Art. 6º A prova será realizada no dia 16 de novembro de 2026 (segunda-feira), das 12h50 às 13h20, em local previamente comunicado pela Diretoria.

Art. 7º A avaliação terá duração de 30 minutos e será composta por 15 questões objetivas, com quatro alternativas e apenas uma resposta correta.

Art. 8º A prova abordará fundamentos de técnica cirúrgica, anatomia aplicada e conhecimentos clínico-cirúrgicos básicos, conforme o material de estudo disponibilizado pela Liga.

Art. 9º A pontuação da prova será proporcional ao número de acertos, totalizando até 80 pontos.

V — DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10. A classificação dos candidatos será realizada em ordem decrescente da pontuação final, obtida pela soma das notas da prova objetiva e da entrevista, totalizando até 100 pontos.

Art. 11. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Maior pontuação na prova objetiva.
II. Maior pontuação na entrevista.
III. Persistindo o empate, sorteio supervisionado pelo professor tutor e registrado em ata.

VI — DOS RESULTADOS

Art. 12. A divulgação do resultado está prevista para 17 de novembro de 2026, por meio dos canais oficiais da LACG-UVA, observadas as orientações institucionais.

VII — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações, os horários e as eventuais atualizações referentes ao processo seletivo.

Art. 14. Situações excepcionais e casos omissos serão avaliados pela Diretoria, sob supervisão dos professores orientadores e em conformidade com as determinações institucionais.

Rio de Janeiro, novembro de 2026.

Diretoria da Liga Acadêmica de Cirurgia Geral — LACG-UVA
Universidade Veiga de Almeida
Instagram: @lacg.uva